



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

LEI Nº 4.922, DE 28 DE MAIO DE 2018

Ratifica a alteração no contrato de criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções) ampliando as áreas de atuação nas políticas públicas e suas finalidades.

**JOSÉ CARLOS HORI**, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 21 de maio de 2018, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a decisão da Assembléia Geral realizada em vinte de abril de dois mil e dezoito, para alteração das cláusulas “sexta” e “sétima” do contrato de criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107.

**Art. 2º** A Cláusula Sexta do Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), passa à seguinte redação:

***“Cláusula Sexta - São finalidades gerais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL:***

...

***XIII – promover atividades de cultura, educação, saúde, turismo, esporte e outros serviços sociais;”***



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

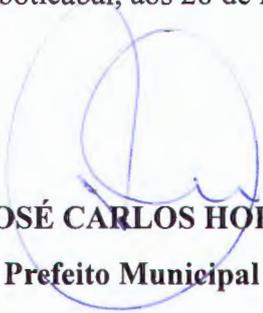
**Art. 3º** A Cláusula Sétima do Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), passa à seguinte redação:

*“Cláusula Sétima - São finalidades específicas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL atuar através de ações no interior paulista, como gestor, articulador, planejador ou executor, nas áreas da educação, saúde, turismo, esporte, assistência social, além da área da Cultura, de encontro com as diretrizes construídas em conjunto entre os entes federativos:”*

**Art. 4º** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Criação (Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal Culturando.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 28 de maio de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS HORI**  
Prefeito Municipal

  
**WELINGTON DE CAIADO CASTRO**  
Secretário de Governo

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 28 de maio de 2018.

  
**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**  
Agente Administrativo